



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 04 / 22

DECRETO Nº. 0401, DE 1º DE ABRIL DE 2.022.

“Exonerado Gestor do Fundo Municipal do Idoso. e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Exonerado o Sr. **GLEYDSON NATO PEREIRA**, da função de Gestor do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal